



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ RESIDENCIAL

GUIA AMARELA

Interessado		MCE PARTICIPAÇÕES LTDA						
Endereço do Imóvel								
Zona	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA						Planta	
ZOO II U							FLORESTAL	
Número da Consulta	Distrito	Zona	Quadra	Lote	Unidade	Controle	Quadra	Lote
54/2016								
USO PRETENDIDO REGISTRO DE IMOVEIS - CAMPINA GRANDE DO SUL MATRICULA Nº 14.739 , ÁREA COM 21.54534 ha.								
Croqui de Localização do Terreno								
Loteamento Aprovado			Número da Planta			---		
Atende as condições de escoamento de Águas Pluviais							Sim	
Respeitar a faixa não edificável de		10,00m do alinhamento predial						
Sistema Viário								
Zoneamento, uso		Zona de Ocupação Orientada II U / ZOO II U - Indústrias e serviços						
Zona	Taxa de Ocupação	Coefficiente	Altura Máxima			2 pavimentos		
ZOO II U	30%	0,6						
Recuo dos Alinhamentos		Estacionamento		Recreação				
10,00m do alinhamento predial		---		---				
Recuo das divisas		Obrigatório Alvenaria		Assinatura			Data	
5,00m		Não					1/4/2016	
Observações								
Permitido: atividades secundárias e terciárias não poluidoras (1); habitação unifamiliar.								
0								
(2) Mediante licença prévia do IAP; (3) Deverá ser mantida uma faixa de 15m de cobertura florestal ao longo da Rodovia Contorno Leste.								

Jusstiane Alves de Lima  
Portaria nº 77/2014  
Prefeitura Mun. de Quatro Barras

UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO DE QUATRO BARRAS - UTP de Quatro Barras  
ZONA DE OCUPAÇÃO ORIENTADA II U - ZOO II U - INDÚSTRIAS E SERVIÇOS

USO	RESTRITIVAS	PROIBIDAS	OCUPAÇÃO					
			Zona Min. / Superfície (m <sup>2</sup> / ha)	Qual. Áquifer.	Temp. Comp. Mín. (h)	Altura Máxima (m)	Área Máx. Permitida (ha)	Área Máx. Permitida (ha)
Atividades secundárias terciárias não poluidoras (1) (2) (3)		Proibido todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	5.000/25	0,6	30	2	10	5
Habitacao Unifamiliar (3)								

OBSERVAÇÕES:

- (1) Os acessos aos empreendimentos através da Rodovia Federal BR-116 deverão ser efetuados a partir de via local marginal localizada fora da faixa de domínio da rodovia. Na impossibilidade da via marginal, o projeto de acesso fica condicionado às normas rodoviárias federais e aprovação pelo DNER;
- (2) Mediante licença prévia do IAP;
- (3) Deverá ser mantida uma faixa de 15 m de cobertura florestal ao longo da rodovia de Contorno Leste.